



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1902, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nºs 013/91 e 070/93,

R E S O L V E :

1) DISPENSAR os ocupantes das Funções Gratificadas:

a) DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

- . IARA MARIA MARTINS SANTOS MIRANDA, Assessor Técnico I, GF-2;
- . DALVA LÚCIA DE ARAÚJO DE ARAÚJO FREIRE, Assessor Técnico I, GF-2;
- . MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA, Assessor Técnico I, GF-2;
- . ELZA PRATA LOPES PAPADOPOLIS, Assessor Técnico I, GF-2;
- . ANA MARIA DE ABREU PALMAR, Assessor Técnico I, GF-3;
- . LOURENÇO BIA SAMPAIO, Assistente Técnico I, GF-4;
- . JACQUELINE KNEIPP DE RESENDE, Assistente Técnico I, GF-4;
- . HELENA BARROS RAMOS, Auxiliar de Administração I, GF-6;
- . MANOEL GOMES DE MORAIS, Auxiliar de Administração I, GF-6;

PR. DO NO DO L
Em 28/08/1993



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(CONT. ATO DO PRESIDENTE Nº 1902 /93)

b) DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- . MAGNA GOMES DE OLIVEIRA MELO, Assessor Técnico I, GF-2;
- . ROGÉRIO BATISTA SEIXAS, Assessor Técnico I, GF-2;
- . ROSIVAL DE MELO MONTEIRO, Assistente Técnico I, GF-4;
- . DINALDO JOSÉ FERREIRA SILVA, Auxiliar de Administração I, GF-6;
- . LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO, Assessor Técnico II, GF-3;

c) DA COORDENADORIA DE CERIMONIAL

- . MIRIAN DE ARAÚJO SOUZA, Assessor Técnico I, GF-4;
- . HEBERT ONOFRE AYRES DA FONSECA RIOS, Assistente Técnico I, GF-4;
- . JOSÉ LUIZ GUIMARÃES, Assistente Técnico I, GF-4;

d) DA CONSULTORIA JURÍDICA

- . RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO NETO, Assessor Técnico I, GF-2.

*Procedimento nº
002.284/93 CLOF*

Em 31/08/93



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(CONT. ATO DO PRESIDENTE Nº 1902 /93)

e) DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- . CLEUDE GOMES DA SILVA MAURO, Assessor Técnico II, GF-3;
- . JOÃO GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, Assessor Técnico II, GF-3.

2) EXTINGUIR as referidas Funções Gratificadas.

Brasília, 30 de agosto de 1993.

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Em 30/08/93